



BOA VISTA

Segunda-feira
26 de Agosto
de 2024

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 085/E, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, considerando o disposto nas leis 8.080, de 19 de setembro de 1990, art. 4º inciso I do Decreto 1.743, de 14 de maio de 1992, ainda o art. 10 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e conforme o Documento NUP 385982/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para compor o Conselho Municipal de Saúde, a entidade representante do Segmento Usuário - Sociedade Para o Desenvolvimento Comunitário e Qualidade Ambiental Taurepang, Wapichana e Macuxi - TWM, e seus Membros, conforme abaixo.

- Zenilton Trajano Peixoto, Membro Titular;
- Zenaide Peres de Sousa, Membro Suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar de 19 de agosto de 2024.

Boa Vista - RR, em 21 de agosto de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa VistaPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0390/P, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, e conforme o Documento nº 369766/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica cessada a contar de 6 de agosto de 2024, a cessão do servidor Arivarley Souza Paiva, Auxiliar Técnico Municipal/Motorista, Matrícula nº 27061, do quadro de pessoal desta Prefeitura, à Câmara Municipal de Boa Vista - CMBV, providenciada através do Decreto nº 0157/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 6092, de 24 de abril de 2024.

Boa Vista - RR, em 19 de agosto de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa VistaPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0391/P, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de

julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor Victor Thiago Saraiva Maciel de Melo, do cargo efetivo de Assistente/Cuidador, Matrícula nº 961714, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 22 de julho de 2024, conforme o Processo nº 023232/2024, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 19 de agosto de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa VistaPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0392/P, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992,

DECRETA:

Art. 1º Fica destituído o senhor Luan Carlos Cabral Rodrigues, da Função Gratificada de Secretário de Unidade Escolar - FGSECR, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 31 de julho de 2024, conforme o Processo nº 017064/2024.

Boa Vista - RR, em 19 de agosto de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa VistaPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0393/P, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Raiane da Silva Rabelo de Alencar, do cargo efetivo de Assistente/Cuidador, Matrícula nº 961917, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 24 de julho de 2024, conforme o Processo nº 023851/2024, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 19 de agosto de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0394/P, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Samara Sousa Meneses, do cargo efetivo de Assistente/Cuidador, Matrícula nº 961695, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 18 de julho de 2024, conforme o Processo nº 023084/2024, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 19 de agosto de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0395/P, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 376677/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Márcio Leandro Deodato de Aquino, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Direção Superior, de Secretário Municipal, Símbolo DS-1, cumulativamente com o cargo de Secretário Adjunto, Símbolo AS-1, ambos da Secretaria Municipal de Licitações e Compras, em razão de usufruto de férias do titular da pasta, no período de 13.8.2024 a 11.9.2024.

Boa Vista - RR, em 20 de agosto de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0396/P, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Dyellen Kethlen Pereira Viana, do cargo efetivo de Assistente/Cuidador, Matrícula nº 962245, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 25 de julho de 2024, conforme o Processo nº 023849/2024, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 21 de agosto de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0397/P, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 385290/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o senhor Daniel Silva Anjos, do cargo em comissão de Assistente de Cerimonial 1, Símbolo-

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Arthur Henrique Brandão Machado
Vice-Prefeito
Cassio Murilo Gomes
Procuradoria Geral do Município
Marcela Medeiros Queiroz Franco
Controladoria Geral do Município
Wilker Vieira da Costa
Consultor Geral
Antônio Celso de Paula Albuquerque Filho

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Governo - SMGOV
Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC
Artur José Lima Cavalcante Filho
Secretaria Municipal da Casa Civil
Lairto Estevão de Lima Silva
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
Lincoln Oliveira da Silva
Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC
Maria Consuelo Sales Silva
Secretaria Municipal da Saúde - SMSA
Luiz Renato Maciel de Melo
Secretaria Municipal de Obras - SMO
Deusiana Ferreira Costa Gouveia
Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES
Nathalia Mimosa Cortez Diogenes

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEFP
Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI
Guilherme Carneiro Adjuto
Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP
Daniel Soares Lima
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
Alexandre Pereira dos Santos
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC
Ana Maria Florêncio Campos
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
Felipe de Souza Menezes
Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV
Cremildes Duarte Ramos
Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI
Darik Arenhart Marinho
Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE
Andréia Neres Ferreira
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR
Sérgio Pillon Guerra
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
José Diego da Silva
Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME
Luciana Surita da Motta Macedo
Agência Reguladora Municipal -
Thiago Fernandes Amorim

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora
Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora
Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

lo AS-6, da Secretaria Municipal de Comunicação, a contar de 25 de agosto de 2024.

Boa Vista - RR, em 21 de agosto de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0398/P, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor Antonio Ricardo de Jesus Sousa, do cargo efetivo de Assistente/Cuidador, Matrícula nº 958468, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 2 de agosto de 2024, conforme o Processo nº 024301/2024, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 21 de agosto de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0399/P, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Ana Paula Castro Santana, do cargo efetivo de Assistente de Aluno, Matrícula nº 848385, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 20 de agosto de 2024, conforme o Processo nº 024495/2024, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 22 de agosto de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0400/P, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor Jairo da Silva Vanderlei Vieira, do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, Matrícula nº 956324, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 19 de julho de 2024, conforme o Processo nº 023444/2024, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 22 de agosto de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0401/P, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor Raimundo Pinheiro Pereira, do cargo efetivo de Assistente/Cuidador, Matrícula nº 961715, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 17 de julho de 2024, conforme o Processo nº 023878/2024, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 22 de agosto de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0402/P, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor Ellyelson Fonseca Ferreira, do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 953887, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 2 de agosto de 2024, conforme o Processo nº 024436/2024, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 22 de agosto de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0403/P, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Zádia Oliveira Rodrigues Martins, do cargo efetivo de Assistente/Cuidador, Matrícula nº 853506, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 2 de agosto de 2024, conforme o Processo nº 024440/2024, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 22 de agosto de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 030/P, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, in-

ciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, e, considerando o disposto nos artigos 21 e 22, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 282365/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, após três anos de efetivo exercício no car-

go, em face de aprovação na avaliação de desempenho no estágio probatório, precedida pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório - CEP, conforme anexo único, que faz parte integrante desta Portaria, a contar da data de efetivação.

Boa Vista - RR, em 22 de agosto de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 030/P, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

MAT	SERVIDOR	ADMISSÃO	1ª AVAL	2ª AVAL	3ª AVAL	4ª AVAL	5ª AVAL	6ª AVAL	MÉDIA PARCIAL	MÉDIA FINAL	SECRETARIA	CARGO	ESPECIALIDADE	PROCESSO	DATA DA EFETIVAÇÃO
953059	Rosemar da Silva Constantino	06.11.19	55,5	55,5	55,5	55	57,5	59	338	56,3	SEMGES	Assistente	Agente de Articulação	21047/21	13.03.23
953224	Veina Meiris Lima Carioca	06.11.19	60	60	60	60	60	60	360	60	SEMGES	Assistente	Socioeducador	21100/21	10.01.24

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ERRATA

Processo nº 00000.0.022313/2024
Assunto: Prorrogação de Cessão de servidor
Servidor: Ricardo de Sousa Rodrigues

No Decreto nº 0363/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 6160, de 5 de agosto de 2024;

Onde se lê: a contar de 25 de agosto de 2024;

Leia-se: a contar de 24 de agosto de 2024;

Boa Vista - RR, em 19 de agosto de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

SECRETARIA MUNICIPAL DE
LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90026/2024
Processo nº 030211/2023-SMEC

Objeto: Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios - PAMONHA), para o fornecimento da alimentação escolar de qualidade, saudável e adequada aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino.

Entrega das Propostas: a partir de 27/08/2024 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 09/09/2024 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 27/08/2024 no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Néria Gardênia Pontes Benicio
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90004/2024
PROCESSO Nº 01781/2024 SMO

A Secretaria Municipal de Obras - SMO, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Concorrência Eletrônica nº 90004/2024, oriundo do Processo nº 01781/2024-SMO, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MOBILIZAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DO PALCO VELIA COUTINHO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR. Cujá vencedora do item 1 foi a empresa CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, , CNPJ 22.890.123/0001-88, pelo valor total de R\$ 148.900,00 (cento e quarenta e oito mil e novecentos reais).

Boa Vista – RR, 21 de Agosto de 2024.

Kaynara Carvalho de Oliveira
Secretária Municipal de Obras - Adjunta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90025/2024-SRP
Processo nº 015335/2024 – SMSA

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 0123/P 2024, publicado no DOM Nº 6079 de 05/04/ 2024, torna público que o Pregão Eletrônico em epígrafe foi SUSPENSO SINE DIE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde SMSA, anexa aos autos, para ajustes pertinentes no Termo de Referência.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

PROCESSO Nº: 10222/2024 – SMO.
CONCORRÊNCIA Nº: 90006/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, COM PAVIMENTAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Licitações e Compras – SMLIC, por intermédio de seu Agente de contratação, designado por meio do Decreto 181/P, publicado no DOM nº 6094 de 26 de abril de 2024, comunica a quem possa interessar que após conhecer

o recurso interposto pela empresa NR CONSTRUÇÕES LTDA e contrarrrazões da empresa HBT ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, com fulcro no parecer da Secretaria Municipal de Obras – SMO e Procuradoria Geral do Município – PGM, DECIDIU julgar IMPROCEDENTE o recurso da empresa NR CONSTRUÇÕES LTDA e PROCEDENTE as contrarrrazões da empresa HBT ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, mantendo a inabilitação da empresa NR CONSTRUÇÕES LTDA por não atender na íntegra as exigências do Edital e Projeto Básico. A decisão encontra-se acostada aos autos, à disposição dos interessados, e os demais atos deverão ser acompanhados por meio do sistema eletrônico <https://www.gov.br/compras>.

Boa Vista – RR, 23 de agosto de 2024.

Francisco Jhonattan dos Santos Timóteo
Agente de Contratação-SMLIC

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1726/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 387389/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Andrea Figueiredo de Oliveira, Matrícula 955829, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Departamento, Símbolo AP-4, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em substituição a servidora Patrícia Ximenes da Fonseca, em razão de usufruto de férias, no período de 26.8.2024 a 4.9.2024.

Boa Vista - RR, em 22 de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1727/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 389912/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Gabriella Nascimento Galvão, Matrícula 956269, para responder pelo cargo em comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal, Símbolo AP-4, cumulativamente com o cargo de Assistente Técnico, Símbolo AS-6, ambos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em substituição a servidora Cleynise Laura Leão Mayer, em razão de usufruto de férias, no período de 21.8.2024 a 30.8.2024.

Boa Vista - RR, em 22 de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1728/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021 e Decreto 153/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6011, de 22 de dezembro de 2023, e, conforme o Processo nº 023726/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor Joel da Silva Conceição, Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext., Matrícula nº 27898, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-o da Classe/Referência C-3 para a Classe/Referência C-4, a contar de 14 de julho de 2023, de acordo com a Lei Municipal nº 1.611/2015.

Art. 2º Tornar sem efeito o enquadramento do servidor Joel da Silva Conceição, Matrícula nº 27898, realizado através do Decreto nº 0803/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5958, de 27.9.2023.

Art. 3º Determinar o enquadramento do servidor Joel da Silva Conceição, ocupante do cargo de Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext., Matrícula nº 27898, conforme a Lei 2.474, de 5 de setembro de 2023, na Classe/Referência C-4, a contar de 27.9.2023.

Art. 4º Conceder Progressão Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados na forma do anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria, de acordo com a Lei Municipal nº 2.474/2023.

Boa Vista - RR, em 22 de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1728/2024-SMAG, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

ORD.	MAT.	NOME	CARGO/ESPECIALIDADE	ADMISSÃO	REFERÊNCIA A ATUALIZAR	A CONTAR DE
1	25606	Francisco Roberto de Sousa Sobral	Auxiliar - Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	03/05/2005	C-7 para C-8	3/5/2024
2	28995	Genesis da Luz Garcia Ferreira	Assistente - Assistente Administrativo	24/07/2013	B-4 para B-5	27/7/2024
3	27647	Gilsilene Lima dos Santos	Assistente - Assistente Administrativo	13/02/2009	D-4 para D-5	13/2/2024
4	26606	Gledison Hysnaid Mesquita da Costa	Analista - Inspetor de Meio Ambiente	18/07/2007	C- 9 para C-10	18/7/2024
5	25416	Isabel Cristina Queiroz da Silva	Auxiliar - Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	03/05/2005	C-7 para C-8	3/5/2024
6	25363	Janaina Alves de Oliveira	Auxiliar - Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	03/05/2005	C-7 para C-8	3/5/2024
7	952620	Jhon Cristian Gutierrez Turpo	Assistente - Cuidador	04/07/2019	A-2 para A-3	04/07/2024
8	853032	Joao Paulo Batista de Lima	Assistente - Cuidador	17/01/2019	A-2 para A-3	17/01/2024
9	25511	Joel Cruz da Silva	Auxiliar - Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	3/5/2005	C-7 para C-8	03/05/2024

10	27896	Joelma Yanni da Silva Primo	Auxiliar - Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	13/02/2009	C-5 para C-6	13/02/2024
11	25872	Jose Inacio Diniz Barbosa	Auxiliar - Motorista Ext.	03/05/2005	C-7 para C-8	03/05/2024
12	25434	Josemberg da Silva Pena	Auxiliar - Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	03/05/2005	C-5 para C-6	3/5/2024
13	853020	Josiely dos Santos Porto	Assistente - Cuidador	17/01/2019	A-2 para A-3	17/1/2024
14	25567	Josimael de Souza	Auxiliar - Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	01/01/2005	C-7 para C-8	1/1/2024
15	952004	Karen Sthefany Marcelino Richil	Assistente - Cuidador	25/02/2019	A-2 para A-3	25/2/2024
16	951999	Keliane Evangelista dos Santos	Assistente - Cuidador	25/02/2019	A-2 para A-3	25/2/2024
17	26607	Klyssia Maria Lima Santos	Assistente - Assistente Administrativo	18/07/2007	C-5 para C-6	18/7/2024
18	29139	Larissa Rosane Quintella Horta	Assistente - Assistente Administrativo	24/07/2013	C-4 para C-5	24/7/2024
19	25564	Leidimar Fonseca Pereira	Auxiliar - Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	3/5/2005	C-7 para C-8	3/5/2024
20	29141	Leiriane Ferreira de Araujo	Assistente - Assistente Administrativo	24/07/2013	C-4 para C-5	24/7/2024
21	853070	Lidia Carvalho Pereira	Assistente - Cuidador	17/01/2019	A-2 para A-3	17/1/2024
22	25428	Lindomar Castro Gomes	Auxiliar - Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	03/05/2005	C-7 para C-8	3/5/2024
23	952529	Lucas Fernandes Leal	Assistente - Cuidador	31/05/2019	A-2 para A-3	31/5/2024
24	853072	Luciana Borba Mateus	Assistente - Cuidador	17/01/2019	A-2 para A-3	17/1/2024
25	853041	Luiz Gustavo Margarido da Silva	Assistente - Cuidador	17/01/2019	A-2 para A-3	17/1/2024
26	1254	Manoel Alves de Oliveira	Auxiliar - Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	25/01/1988	C-14 para C-15	25/01/2024
27	853190	Manoel da Silva Souza	Assistente - Cuidador	17/01/2019	A-2 para A-3	17/1/2024
28	26614	Manoel Gama da Silva	Auxiliar - Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	19/07/2007	C-6 para C-7	19/7/2024
29	25393	Manoel Pereira Andrade Filho	Auxiliar - Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	03/05/2005	C-7 para C-8	3/5/2024

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1729/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, “k”, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 225181/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Felipe Oliveira Nogueira, Assistente de Administração, Matrícula nº 955812, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29 de maio de 2024; 3 e 4 de junho de 2024, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, nos 1º e 2º turnos das Eleições de 2022.

Boa Vista - RR, em 22 de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1730/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, VI e 86, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Francisco Kleber da Silva Damasceno, Professor, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 853703, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 24 meses, a contar de 21 de julho de

2024, conforme o Processo nº 024209/2024.

Boa Vista - RR, em 22 de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1731/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, VI e 86, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Edson Alves Maciel, Professor, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 16625, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 24 meses, a contar de 9 de maio de 2024, conforme o Processo nº 021267/2024.

Boa Vista - RR, em 22 de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1732/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 64 e 65, da Lei Municipal nº 2.466/2023 e de acordo com o art. 24, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Readaptação da servidora Sirlei Ribeiro de Lima, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 26011, para que passe a exercer o cargo de Assistente, Especialidade: Assistente Administrativo, pelo período de 730 dias, a contar da data de publicação desta Portaria, conforme a Ata de Inspeção de Saúde e do Parecer Médico da Equipe de Saúde Ocupacional do Município de Boa Vista, constantes no Processo nº 022184/2024.

Boa Vista - RR, em 22 de agosto de 2024.

**Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**

ERRATA

Na Portaria nº 78/2024/Pressem, publicada no DOM nº 6117 de 3 de junho de 2024:

Onde se lê: Art. 1º - Suspender 20 (vinte) dias de férias do servidor Philipe Mota Moraes, do Regime de Previdência Social dos Servidores Público do Município de Boa Vista -PRESSEM, referente ao exercício de 2023/2024, as quais seriam usufruídas no período de 23.05.24 a 11.06.24, a serem marcadas em data posterior.

Leia-se: Art. 1º - Suspender 21 (vinte e um) dias de férias do servidor Philipe Mota Moraes, do Regime de Previdência Social dos Servidores Público do Município de Boa Vista -PRESSEM, referente ao exercício de 2023/2024, as quais seriam usufruídas no período de 23.05.24 a 11.06.24, a serem marcadas em data posterior.

Na Portaria nº 119/2024/Pressem, publicado no DOM nº 6169 de 16 de agosto de 2024:

Onde se lê: Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias ao servidor Philipe Mota Moraes, matrícula: 046, referente ao exercício de 2023/2024, as quais foram suspensas através da Portaria nº 78/2024/PRESSEM/DAFI/GGAD/PRESSEM, publicada no DOM nº 6117 de 03 de junho de 2024, a serem usufruídas no período de 19.08.2024 a 08.09.2024.

Leia-se: Art. 1º - Conceder 21 (vinte e um) dias de férias do servidor Philipe Mota Moraes, matrícula: 046, referente ao exercício de 2023/2024, as quais foram suspensas através da Portaria nº 78/2024/PRESSEM/DAFI/GGAD/PRESSEM, publicada no DOM nº 6117 de 3 de junho de 2024, a serem usufruídas no período de 19.08.2024 a 08.09.2024.

Boa Vista-RR, 21 de agosto de 2024.

**(assinatura digital)
Kleiton da Silva Pinheiro
Presidente da Previdência Municipal - PRESSEM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**

ERRATA

**Assunto: Pensão
Servidor aposentado: Edmilson de Oliveira Sarmento
Dependente: Luziane Sousa Sarmento**

Portaria nº 155/2023, publicada no DOM Nº 5965, de 10 de outubro de 2023.

Onde se lê: Art. 1º - Conceder Pensão por morte para Luziane Sousa Sarmento, cônjuge do ex-servidor aposentado Edmilson de Oliveira Sarmento, matrícula 00008, cargo: Auxiliar, Classe C-11, falecido em 12.07.2023, conforme processo de nº 020960/2023.

Leia-se: Art. 1º- Conceder Pensão Temporária no

período de 12.07.2023 a 12.07.2029 para Luziane Sousa Sarmento, na qualidade de cônjuge do ex-servidor aposentado Edmilson de Oliveira Sarmento, matrícula 00008, cargo Auxiliar, Classe C-11, falecido em 12.07.2023, conforme processo de nº 020960/2023.

Boa Vista, 22 de agosto de 2024.

**Kleiton da Silva Pinheiro
Presidente do Regime de Previdência Municipal - PRESSEM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**

ERRATA

**Assunto: Pensão
Servidora: Maria das Graças Alves Tubino
Dependente: Nelson de Moura Tubino**

Na Portaria nº 176/2023, publicada no DOM Nº 5996, de 30 de novembro de 2023.

Onde se lê: Art. 1º - Conceder Pensão por morte para Nelson de Moura Tubino-Cônjuge da ex-servidora Maria das Graças Alves Tubino, matrícula 30062, cargo: Professor/Pedagogia, Classe B-05, falecida em 27.08.2023, conforme processo de nº 023132/2023.

Leia-se: Art. 1º- Conceder Pensão Vitalícia ao senhor Nelson de Moura Tubino, na qualidade de cônjuge da ex-servidora Maria das Graças Alves Tubino, matrícula 30062, cargo Professor/Pedagogia, Classe B-05, falecida em 27.08.2023, conforme processo de nº 023132/2023.

Boa Vista, 22 de agosto de 2024.

**Kleiton da Silva Pinheiro
Presidente do Regime de Previdência Municipal - PRESSEM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE
ORÇAMENTÁRIO E PROCESSUAL**

TERMO DE ADESÃO

**Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 16/2023
do Processo Administrativo nº 19301.002582/2023.05,
Pregão Eletrônico 09/2023, DETRAN-RR.**

PROCESSO Nº 24530/2024/SMEC

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura -SMEC, neste ato representado pela sua Secretária Sra. Maria Consuelo Sales Silva, torna público que aderiu como "corona" à Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 16/2023 do Processo Administrativo nº 19301.002582/2023.05, Pregão Eletrônico 09/2023, DETRAN-RR, com o objetivo da execução do processo 24530/2024/SMEC, de objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO DE GESTÃO, MONITORAMENTO E SEGURANÇA CIBERNÉTICA PARA GOVERNANÇA E PRIVACIDADE DE DADOS INFORMATIZADOS SENSÍVEIS ENVOLVE A INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS, HARDWARE, SOFTWARE, LICENÇAS, MÃO DE OBRA, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO CONTINUA, COM EXECUÇÃO DA SOLUÇÃO COMPLETA, INCLUSIVE COM MANUTENÇÃO PARA FALHAS E SINISTROS, EM ATENDENDO A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS LEI Nº 13.709/2018, por meio do fornecedor e valores (em reais) discriminados a seguir: Empresa Registrada AMAZÔNIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº: 18.311.497/0001-24, com o valor total de R\$ 2.303.240,00 (dois milhões trezentos e três mil duzentos e quarenta reais).

Boa Vista – RR, (data constante no sistema).

**(Assinatura eletrônica)
Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Educação e Cultura - Adjunto**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMSA, neste ato representada pelo seu Secretário, denominado ADERENTE, considerando o que consta nos autos do Processo nº 024772/2024-SMSA as seguintes informações e documentos:

Termo de Referência, Comprovante de consulta e autorização ao órgão gerenciador da ARP nº 016/2023, a Autorização da empresa AMAZÔNIA TELECOMUNICAÇÕES - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.181.807/0001-39, estabelecida na Av. Capitão Júlio Bezerra, nº 924, bairro São Francisco, Boa Vista/RR, CEP nº 69.305-025, ADERE à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023, PREGÃO ELETRÔNICO 153/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19301.002582/2023.05 – DETRAN/RR, com base na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, decidido no Processo Administrativo nº 024772/2024-SMSA, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO PARA GESTÃO, MONITORAMENTO E SEGURANÇA CIBERNÉTICA PARA GOVERNANÇA E PRIVACIDADE DE DADOS INFORMATIZADOS SENSÍVEIS ATENDENDO A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS LEI Nº 13.709/2018, ATRAVÉS DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 19301.002582/2023.05 DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA - DETRAN/RR, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, tendo o Contrato Administrativo o valor total de R\$ 2.303.240,00, que terá como Dotação Orçamentária a seguinte:

• Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.033.2094.00000, Natureza de Despesa: 3.3.90.40.99, Fontes de Recursos: Recurso SUS (1.601.3110), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2468, de 26/08/2024, no valor de R\$ 1.167.350,00.

Boa Vista, 26 de agosto de 2024.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 024772/2024-SMSA.
Espécie: Contrato nº 191/2024-SMSA – ADESÃO.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO PARA GESTÃO, MONITORAMENTO E SEGURANÇA CIBERNÉTICA PARA GOVERNANÇA E PRIVACIDADE DE DADOS INFORMATIZADOS SENSÍVEIS ATENDENDO A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS LEI Nº 13.709/2018, ATRAVÉS DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 19301.002582/2023.05 DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA - DETRAN/RR, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 153/2023 – Detran/RR.
Valor: R\$ 2.303.240,00
Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.033.2094.00000, Natureza de Despesa: 3.3.90.40.99, Fontes de Recursos: Recurso SUS (1.601.3110), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2468, de 26/08/2024, no valor de R\$ 1.167.350,00.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: AMAZÔNIA TELECOMUNICAÇÕES – LTDA.
Data de Emissão do Contrato: 26 de agosto de 2024.
Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº. 053/2024 – SMO/GC

A Secretária Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0052/P, de 16 de fevereiro de 2024, publicado no DOM nº 6046, de 16 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Tatiane da Silva Esbell Cargo: Assistente Técnico AS-06, Matrícula nº 84855, para substituir o servidor Antônio Fernandes Alves Junior, Cargo Assistente Técnico - AS, Matrícula nº 955897, no período de férias de 25/08/2024 à 03/09/2024, na fiscalização dos Contratos descritos abaixo:

PROCESSO	CONTRATO
2380/2022-SMO	779-SMO/SA/2022
	081-SMO/GC/DPLAN/2023
	203/SMO/GC/DPLAN/2023
27759/2022 SMSA	137/2024 – SMSA
5750/2023/SMO	395/SMO/GC/DEPLAN/2023
5954/2023 SMSA	143/2024 – SMSA
7992/2023 SMSA	099/2024 – SMSA
8177/2023-SMAAI	364SMAAI/SOF/DIVOF/2023
	292-SMAAI/SOF/DIVOF/2024
13859/2023-SMO	443/SMO/GC/PLAN/2023

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir de 25 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Obras, em 21 de agosto de 2024.

Assinatura Eletrônica)
Deusiana Ferreira Costa Gouveia
Secretária Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº. 054/2024 – SMO/GC

A Secretária Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0052/P, de 16 de fevereiro de 2024, publicado no DOM nº 6046, de 16 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Elizabeth Almeida de Alencar Campos, Cargo: Técnica Municipal – Assistente Administrativo, Matrícula nº 26.525, para substituir a servidora Camila do Nascimento Ferreira, Cargo: Diretora de Departamento – A, Matrícula nº 45.492, no período de férias de 22/07/2024 à 31/07/2024, na fiscalização dos Contratos descritos abaixo:

PROCESSO	CONTRATO
22501/2021-SMEC	377/2022/SMEC
24375/2021-SMEC	668/2022/SMEC
27928/2022 SMEC	468/2023/SMEC

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir de 25 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Obras, em 21 de agosto de 2024.

Assinatura Eletrônica)
Deusiana Ferreira Costa Gouveia
Secretária Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 024918/2022/SMO
Espécie: OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 178/SMO/GC/DEPLAN/2023.
Objeto:
1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do "PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO", originalmente previsto na cláusula DÉCIMA TERCEIRA do contrato ora aditado, por mais 90 (noventa) dias, a partir do encerramento do prazo vigente.
1.2 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da Vigência do Contrato 178/SMO/GC/DEPLAN/2023, originalmente previsto na cláusula DÉCIMA QUARTA do contrato ora aditado, por mais 90 (noventa) dias, a partir do encerramento do prazo vigente

CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 15 451 0038 2.112, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Próprios.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: CAPITAL CONSTRUÇÕES, INDUSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
Data de Assinatura: 21 de agosto de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO

PORTARIA Nº 17/2024/SMPE/SAL/COP/ORC/SMPE

A Secretária Municipal de Projetos Especiais, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a servidora Eliane Falk, Matrícula 959202, designada por meio da Portaria nº 17/2024/SMPE/SAL/COP/ORC/SMPE, publicada no Diário Oficial Municipal nº 5908 de 16 de fevereiro de 2023, como fiscal do Contrato nº 35/2023-SMPE referente ao Processo nº 027948/2022/SMPE.

Art. 2º Designar para substituí-la, a servidora Kleane Gonçalves de Araújo, matrícula nº 849081.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Rejane Valéria Carvalho das Neves Reinbold
Secretária Municipal de Projetos Especiais - Adjunta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
GABINETE DA SECRETARIA

Portaria nº 18/2024-SMPE/SAL/COP

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 § 1º, e com base na Orientação Técnica CGM 05/2016 1.2 da Designação do Fiscal, RESOLVE:

1- Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 623 -SMPE/SAL/COP/2024 referente ao Processo nº019802-SMPE/SAL/COP/2024, celebrado entre a Empresa SODA PROCWORK INFORMATICA-LTDA, CNPJ nº 08.733.698/0001-66, cujo objeto contratação de empresa para serviços de locação de impressoras mensais, mediante instalação, suporte técnico e manutenções para o pleno funcionamento do equipamento e pagamento de páginas impressas, mediante fornecimento de suprimentos e insumos, para atender a demanda da secretaria municipal de projetos especiais - SMPE e suas unidades (órgão participante).

FUNÇÃO	NOME	MATRICULA nº
Gestor do Contrato	Michelly Freitas Braga	964122
Gestor do Contrato - Substituto	Naiara Paz de Souza	852668
Fiscal Técnico	Victor Kaua Lima Costa	960782
Fiscal Setorial	Lília Chaves Mendonça	957065

2- Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III – Fiscal Setorial: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato, junto ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos.

3- Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema Digital.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Boa Vista-RR, datado e assinado digitalmente

Rejane Valéria Carvalho das Neves Reinbold
Secretária Municipal de projetos Especiais - ADJUNTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 0019802/2024/SMPE
Espécie: Contrato nº 623-SMPE/SAL/COP/2024
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MENSASIS, MEDIANTE INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÕES PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO E PAGAMENTO DE PÁGINAS IMPRESSAS, MEDIANTE FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E INSUMOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS - SMPE E SUAS UNIDADES (ÓRGÃO PARTICIPANTE).

Valor: O valor do contrato é de R\$ 25.674,48 (vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 181/2023.
Unidade orçamentária: 1801; Funcional Programática:04.122.0075.2260.0000; Categoria Econômica: 3.3.90.40.00; Fonte de Recursos: PRÓPRIO.
Contratante: Município de Boa Vista – PMBV/SMPE
Interveniente: Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE
Contratada: SODA PROCWORK INFORMATICA-LTDA
CNPJ: nº 08.733.698/0001-66
Data da Assinatura: 19 de agosto de 2024
Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 127/2024

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional- EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º Fica nomeada a senhora KELLY CRISTINA SALES DAS CHAGAS, matrícula 534, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão da Divisão de Transporte e Execução de Multas da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no período de 26 a 30/08/2024.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 22 de agosto de 2024.

(assinado eletronicamente)
Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente /EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 128/2024

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º Fica nomeado, Esron Messias Vieira Martins, matrícula 558, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no período de 26/08/2024 a 15/09/2024, em virtude das férias da titular.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 22 de agosto de 2024

(assinado digitalmente)
Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente /EMHUR

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0422/2024

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder gozo de férias aos servidores, desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista, referente à setembro/2024, constantes do anexo único desta.

co desta.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 22 de agosto de 2024.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Anexo Único da Portaria nº 0422/2024

Nome	Cargo Comissionado	Matrícula	Período Aquisitivo	Período
AILA REBECA GAMA DA SILVA	ASSESSOR TECNICO III	79737	2023/2024	02/09/2024 – 06/09/2024
ALDA REGINA AMORIM FRANCO	SUPERINTENDENTE	79025	2023/2024	16/09/2024 – 25/09/2024
ALINE DA SILVA COSTA	ASSISTENTE SETORIAL	79668	2023/2023	12/09/2024 – 01/10/2024
AMANDA ARAUJO DUARTE	ASSISTENTE III	79710	2023/2024	02/09/2024 – 01/10/2024
BRUNO MATOS OLIVEIRA	ASSESSOR TECNICO III	79461	2023/2024	17/09/2024 – 26/09/2024
CARLOS RAFAEL HOLANDA DE OLIVEIRA	SUPERINTENDENTE	79806	2023/2024	30/09/2024 – 04/10/2024
EDNA FERREIRA DA SILVA	CHEFE DE DIVISAO	79565	2023/2024	03/09/2024 – 12/09/2024
ELAINE DE SOUZA SINGH	ASSESSOR III	14	2023/2024	02/09/2024 – 11/09/2024
GEISA VANESSA MONTEIRO MARQUES	ASSESSOR TECNICO II	79835	2023/2024	09/09/2024 – 28/09/2024
GILBERTO TADEU CAMARAO LIBERATO	ASSESSOR TECNICO IV	79637	2023/2024	02/09/2024 – 11/09/2024
HENILTON PEREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR TECNICO III	79776	2023/2024	10/09/2024 – 29/09/2024
IVALDO GOMES BARBOSA	ASSISTENTE II	252	2024/2025	09/09/2024 – 18/09/2024
JACQUELINE PEIXOTO DINIZ	ASSESSOR II	79772	2023/2024	30/09/2024 – 09/10/2024
DIEGE MARIA BARROS DE AQUINO	ASSISTENTE II	79066	2024/2025	01/09/2024 – 10/09/2024
LUCIENE FONSECA BANDEIRA	ASSISTENTE I	79812	2023/2024	02/09/2024 – 21/09/2024
LUYG DE SOUZA RIBEIRO	ASSESSOR DE ESPORTE III	79786	2023/2024	02/09/2024 – 21/09/2024
MAGDIEL TRAJANO LIMA	ASSESSOR TECNICO V	79635	2023/2024	25/09/2024 – 04/10/2024
MAILDES FABRICIO LEMOS JUNIOR	ASSESSOR II	79542	2023/2024	02/09/2024 – 11/09/2024
RYAN CRISTOFER VASCONCELOS	ASSESSOR TECNICO I	79764	2023/2024	16/09/2024 – 25/09/2024
TATIANE ALVES DA COSTA	ASSESSOR DE ESPORTE I	79729	2023/2024	12/09/2024 – 01/10/2024
WELLINGTON MICHAEL MENDES SANTOS	ASSESSOR TECNICO V	79809	2023/2024	17/09/2024 – 26/09/2024

Nome	Cargo Efetivo	Matrícula	Período Aquisitivo	Período
DANIELA DA COSTA NORBERTO PERES	GO-FET/NM-1 – ASSISTENTE – ADMINISTRATIVO	225	2023/2024	19/09/2024 – 25/09/2024
MARTA EUNICE DE MELO LIMA DUARTE	FET- FCPC – PRESIDENTE DE COMISSAO	138	2023/2024	18/09/2024 – 27/09/2024
NERIA GARDENIA PONTES BENICIO	GO-FET/NM-1 – ASSISTENTE – ADMINISTRATIVO	251	2023/2024	15/09/2024 – 24/09/2024

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA

ERRATA

Relatório Final da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalhador e da Educação na Saúde de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 6171, página 72, de 20 de agosto de 2024.

Onde se lê:

Luciana Rodrigues Santos Lima

Leia-se:

Juliana Rodrigues Santos Lima

Boa Vista - RR, 22 de agosto de 2024.

(assinado eletronicamente)
Ricardo Herculano Bulhões de Mattos
Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

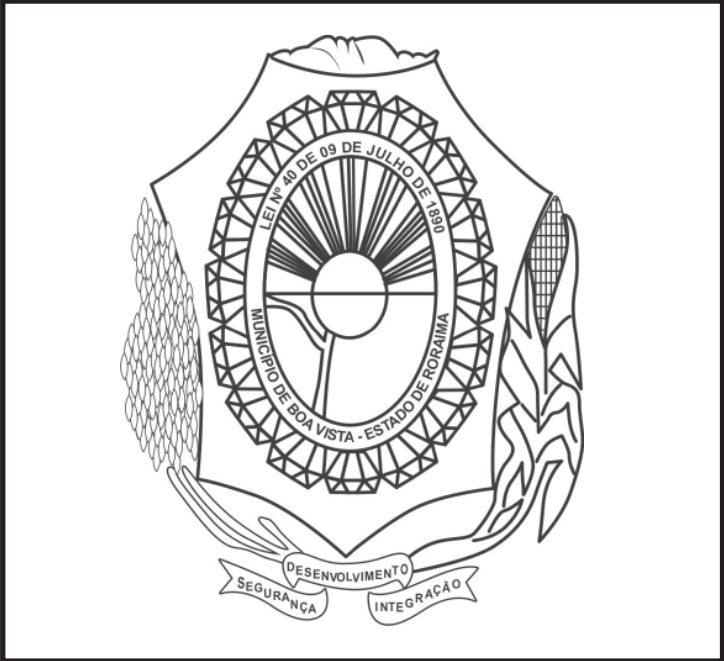
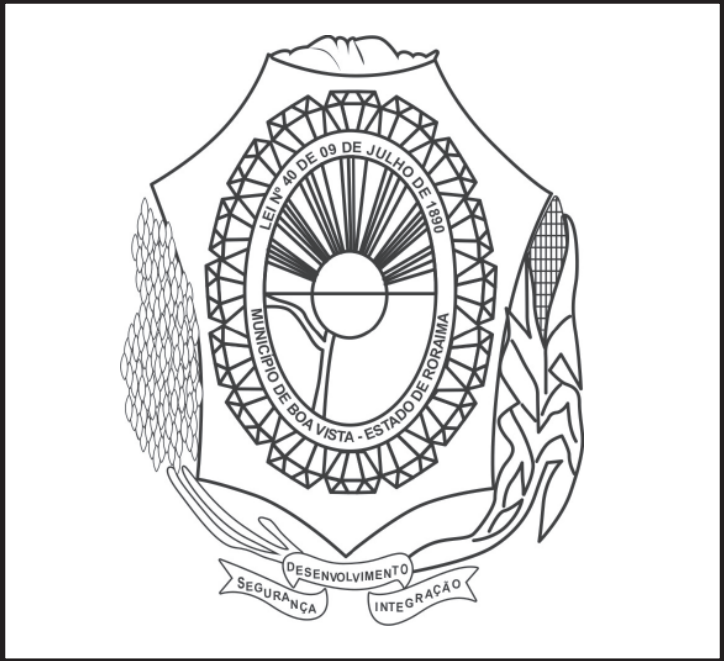
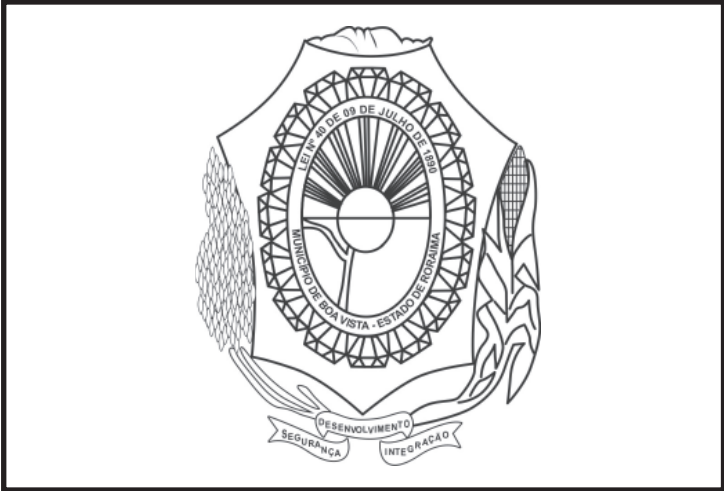
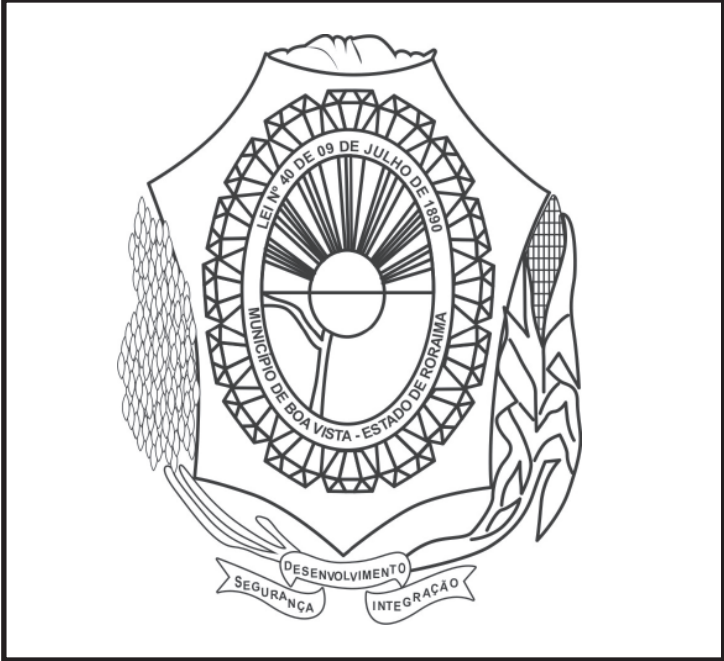
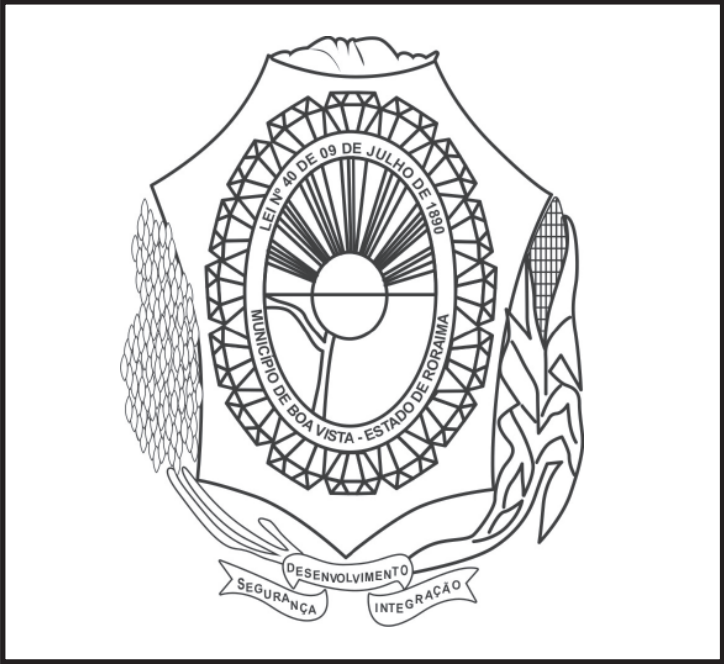
PROCESSO Nº. 069/2022 – CMBV.
ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n. 008/2022.

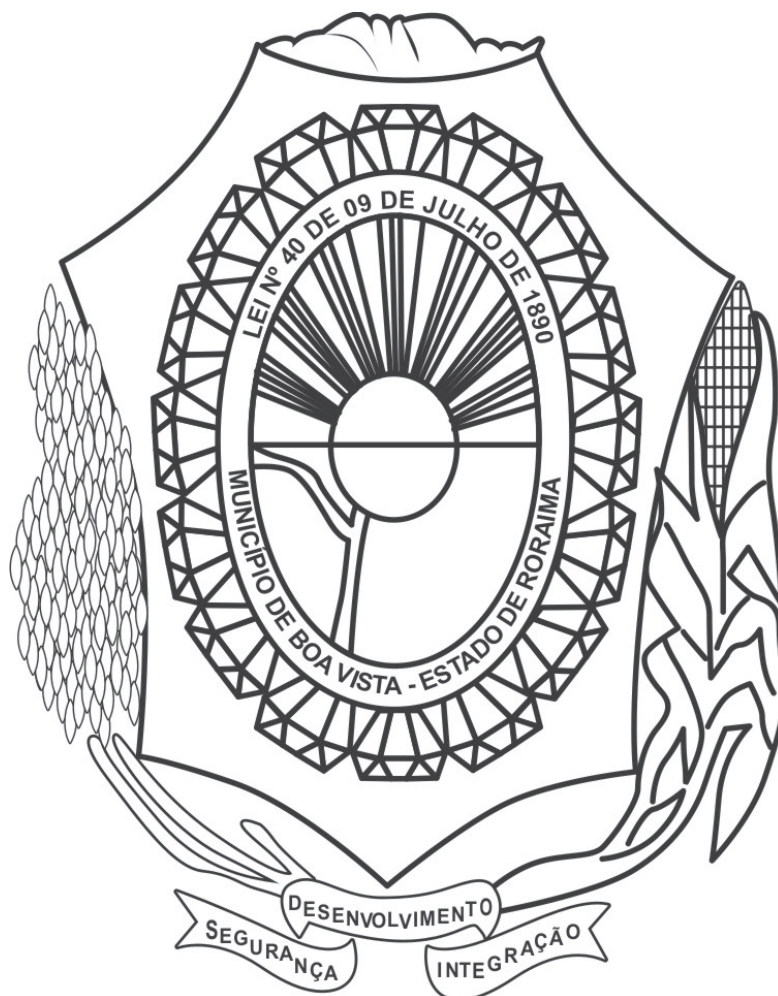
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato n. 008/2022 por 12 (doze) meses, a contar de 19/07/2024 até 19/07/2025, consoante disposto em sua Cláusula Décima – Da Vigência e Eficácia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta do Programa de Trabalho: 01 031 0001 2.001 Fonte: 001 Recurso Próprios, tendo sido emitidas, para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício, as Nota de Empenho: 70, Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00, Modalidade: Global, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), emitida em 19/07/2024. Devendo o saldo do valor total do contrato ser devidamente empenhado nos períodos posteriores.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.
CONTRATADA: CONSULT-EMP Consultoria Empresarial LTDA ME.

DATA DE ASSINATURA: 19 de julho de 2024.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.





Poder Legislativo

Presidente:

Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:

Juliana Alves Garcia de Almeida

Segundo Vice-Presidente:

Ilderson Pereira Silva

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Terceiro Secretário:

João Kleber Martins de Siqueira

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Bruno Perez de Sales, Eronilson Bispo Feitosa, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, Juliana Alves Garcia de Almeida, Jullierre Pablo Lima da Silva, Júlio César Medeiros Lima, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Moacival Daniel Mangabeira, Regiane Batista Matos, Samuel de Jesus Lopes, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.